



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 567 de 02 de Agosto 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002181/2012-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1853119, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 02 de Agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 568 - Art. 1º - Dispensar o servidor **RICARDO CARDOSO PASCHOAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1245790, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Acadêmico, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-1.

Nº 569 - Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO RAMOS CORRÊA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2332096, para o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Acadêmico, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-1.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 02 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 570 - Art. 1º - Dispensar o servidor **RICARDO CARDOSO PASCHOAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1245790, do encargo de Substituto do Chefe do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Nº 571 - Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO RAMOS CORRÊA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2332096, para o encargo de Substituto do Chefe do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 572 de 02 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001927/2012-70, de 04/07/2012, e tendo em vista o Memorando nº 324/2012, de 01/08/2012 e o Memorando s/nº, de 02/07/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Colegiado do Curso Técnico em Portos – UnED Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível S, a partir de 17/04/2012:

SEBASTIÃO ROLANDO JUSTINO DE MELLO FILHO - mat. SIAPE nº 1246942.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 573 de 02 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001376/2012-14, de 25/04/2012, e tendo em vista o Memorando nº 323/2012, de 24/07/2012, do Sr. Presidente da CPPD e a Ata da Comissão Colegiada Ordinária da UnED Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 26/04/2012;

ALINE PROVEDEL DIB - mat. SIAPE nº 1506373

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 574 de 02 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001652/2012-74, de 25/05/2012, e tendo em vista o Memorando nº 317/2012, de 27/07/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 27/06/2012:

JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS - mat. SIAPE nº 2343295.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 575 - Art. 1º - Designar a servidora **ESTER DE ALBERGARIA GOMES PACHECO**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1449235, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-1.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 576 de 09 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002084/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30/10/2012, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **AMANDA PEIXOTO DA ROCHA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1548169, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006 e artigo 9º, § 3º da Portaria CEFET-RJ nº. 770/2008.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 577 - Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/08/2012, a servidora **JULLIANY SALES BRANDÃO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1634929, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-4.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 578 - Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ALICE DA SILVA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1085726, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Legislação e Normas, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-1.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 579 de 13 de agosto de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002198/2012-79, de 01/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 322/2012, de 24/07/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 19/2012, de 28/06/2012, da Gerência Acadêmica do CEFET/RJ - UnED Itaguaí,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

JOANES SILVA DIAS - mat. SIAPE nº 1.802.597.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 579 de 13/08/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOANES SILVA DIAS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Auricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 580 de 13 de agosto 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002216/2012-12, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VITOR RICARDO MOREIRA VELASQUEZ**, matrícula SIAPE nº 1565886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 581 de 13 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002056/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/09/2012 a 28/02/2013, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ADRIANA DOYLE PORTUGAL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1644700, Classe D I, Nível 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 582 de 13 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002194/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 08/08/2012, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor RODRIGO BANDEIRA FONTES matrícula SIAPE nº 1644022, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 583 de 13 de agosto de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001646/2012-17, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1853145, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/05/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 584 de 13 de agosto de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001767/2012-69, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor WALTER SANTOS MARINHO matrícula SIAPE nº 1688628, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/06/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 585 de 13 de agosto de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001974/2012-13, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **KELLY BARRETO VIDEIRA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1769213, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 586 de 13 de agosto de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando n.º 075/2012-DIRNI/GABIN UnED NI, de 01/08/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor **FILIPE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1636969, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Nova Iguaçu*, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 587 de 13 de agosto de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando n.º. 075/2012-DIRNI/GABIN UnED NI, de 01/08/2012,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar a servidora **LUANE DA COSTA PINTO LINS FRAGOSO**, matrícula SIAPE n.º. 1301258, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Nova Iguaçu*, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *588* de *13* de agosto de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pelo Estudo da Viabilidade de Aumento de Carga da Subestação da Unidade Sede deste Centro.

- Juarez de Jesus Oliveira
- Levi Alves Machado
- Waltencir dos Santos Andrade
- Francesco Conte

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 589 de 13 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002587/2011-13, de 18/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 580/2011, de 11/10/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 18/08/2011:

JAIRO MEMORIA MORENO - mat. SIAPE nº 311480.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 590 de 13 de agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU, de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de RITA DE CÁSSIA CORDEIRO NOGUEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1221904, para apresentar trabalho no Inter-noise 2012 - *International Congress and Exposition on Noise Control Engineering*, em New York, EUA, no período de 18 a 23 de agosto de 2012, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.002000/2012-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 591 DE 13 DE agosto DE 2012

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U de 24 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL, matrícula SIAPE nº 1078139; GABRIEL WOOD CAMPUS JAMUS, matrícula SIAPE nº 1709472; GUSTAVO ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1548172; EGBERTO VELLOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 390911; WILKER LUIZ FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1667620; LEONARDO SANTANA MAUES matrícula SIAPE nº 1449238; CLÁUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0390803; WILLER FIRMIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550240; ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1667617; MÁRIO DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 139668; ANDRE GUSTAVO LIMA LINS, matrícula SIAPE nº 1696579; TIAGO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1530975; FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416; CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE nº 1630796; DANIEL ALVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1696422; RACHEL SANTANA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1750018; DARLI CABRAL PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1726489; VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1548164 para, sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º Designar o servidor GABRIEL WOOD CAMPUS JAMUS, matrícula SIAPE nº 1709472 para responder pela Presidência, no impedimento de seu titular e LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº 1363193, como suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**DIRETOR-GERAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 592 DE 13 DE agosto DE 2012

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002 e Decreto nº 5450, de 31/05/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

**PREGOEIROS:** Ana Paula da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1667617; Carlos Roberto Medeiros Fraguito, matrícula SIAPE nº 1630796; Darli Cabral Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1726489; Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911; Filipe Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1636969; Gabriel Wood Campos Jamús, matrícula SIAPE nº 1709472; Gustavo Alves da Costa, matrícula SIAPE nº 1548172; Leandro Felipe Galiza, matrícula SIAPE nº 1363193; Luiz José Henrique Nogaroli Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1711169; Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta, matrícula SIAPE nº 1710648; Sérgio Kazuyoshi Saruwataru, matrícula SIAPE nº 1449241; Tiago Ferreira de Queroz, matrícula SIAPE nº 1530975; Maria Christina Pacheco Santos, matrícula SIAPE nº 390534; Valéria Dias do Nascimento Marques, matrícula SIAPE nº 1548164; Willer Firmiano da Silva, matrícula SIAPE nº 1550240.

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:** Ana Paula da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1667617; André Gustavo Lima Lins, matrícula SIAPE nº 1696579; Carlos Roberto Medeiros Fraguito, matrícula SIAPE nº 1630796; Daniel Alves Moreira, matrícula SIAPE nº 1696422; Darli Cabral Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1726489; Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911; Filipe Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1636969; Gabriel Wood Campos Jamús, matrícula SIAPE nº 1709472; Gustavo Alves da Costa, matrícula SIAPE nº 1548172; João Aldir Alves Limeira, matrícula SIAPE nº 1696678; Leandro Felipe Galiza, matrícula SIAPE nº 1363193; Leonardo Sant'anna Maues, matrícula SIAPE nº 1449238; Luiz José Henrique Nogaroli Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1711169; Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta, matrícula SIAPE nº 1710648; Rachel Santana de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1750018; Rafael Capitânio Zanoni, matrícula SIAPE nº 1644792; Sérgio Kazuyosh Saruwataru, matrícula SIAPE nº 1449241; Tiago Ferreira de Queroz matrícula SIAPE nº 1530975; Valéria Dias do Nascimento Marques matrícula SIAPE nº 1548164; Wilker Luiz Fernandes, matrícula SIAPE nº 1667620; Willer Firmiano da Silva, matrícula SIAPE nº 1550240; Maria Christina Pacheco Santos, matrícula SIAPE nº 390534; Sonia Gomes de Moura, matrícula SIAPE nº 1852958.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**DIRETOR-GERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *593* de *13* de *agosto* de 2012.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, conforme objeto do processo nº 23063.002282/2012-92 .

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 594 de 13 de agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, conforme objeto do processo nº 23063.000278/2011-17 .

  
Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

**Maurício Saldanha Motta**  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 595 de 13 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002178/2012-06, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 439241, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
DIRETOR GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 596 de 13 de agosto de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002158/2012-27, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **LEILA MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 390521, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente Infra-Estrutura do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 597 de 15 de agosto de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002244/2012-30, de 07/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 325/2012, de 06/08/2012 e o Memorando nº 171/2012, de 03/08/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Chefe do DEMET,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 30/09/2011:

JOÃO HERMEM FAGUNDES TOZATTO - mat. SIAPE nº 2320730.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 598 de 15 de agosto de 2012.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, conforme objeto do processo nº 23063.001255/2012-01 .

  
Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 599 de 16 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002231/2012-61, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **JULIO RODRIGUES PINTO**, matrícula SIAPE nº 439449, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/08/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 000 de 16 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002261/2012-77, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora **LUIZA DE OLIVEIRA PINA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 0439207, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/08/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 601 de 16 de agosto de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001780/2012-18, de 12/06/2012, tendo em vista os Memorandos nº 328/2012, de 09/08/2012 e nº 059/2012, de 24/07/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEPBG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 3, para a Classe "Adjunto" Nível 4, a partir de 28/07/2012:

SHEYLA MARIA RODRIGUES MOREIRA - matr. SIAPE nº 396887.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 602 de 16 de agosto de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 155/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16, a partir de 16/08/2012:  
AILTON MALTA DE REZENDE – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439047;  
SERGIO CARVALHO DA SILVA – Vigilante, matr. SIAPE 749553.

- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:  
MARCELO DE ALENCAR SANTANA IRINEU - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078126, a partir de 10/08/2012;  
PATRICIA REIS MARTINS - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078165, a partir de 16/08/2012;  
IVAN LUIS GALLOULCKYDIO - Porteiro, matr. SIAPE 1098360, a partir de 24/08/2012.

- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:

• a partir de 21/08/2012:  
ELENICE PINTO DE PAULA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548195;  
GUSTAVO ALVES DA COSTA – Contador, matr. SIAPE 1548172;  
KELLEN CRISTHIANE CORRÊA FARIA - Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1548181;  
LEANDRO FELIPE GALIZA – Administrador, matr. SIAPE 1363193;  
VALDETE BARROS BARBOSA – Arquivista, matr. SIAPE 1548197;

Continuação da Portaria nº 602 de 16 de agosto de 2012

• a partir de 28/08/2012:  
VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548164.

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, a partir de 25/08/2012:  
ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS - Administrador, matr. SIAPE 1808113;  
IOMAR LUIZ DOS SANTOS – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1852393;  
JAQUELINE DOS SANTOS LIMA – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1853119;  
NORBERTO MATOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852426;  
PATRÍCIA ANTONIA DA SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852438;  
RENATA LUCIANA FERREIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852406;  
SANDRA DA SILVA SANTOS – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1651605.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 603 de 16 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002214/2012-23, de 02/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 329/2012, de 09/08/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/2012, de acordo com o disposto no parágrafo 2º, inciso II do artigo 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, c/c o inciso I do artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, Progressão Funcional ao servidor MARCELO SAMPAIO DIAS MACIEL, matrícula SIAPE nº 1564684, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente deste Centro, da Classe Assistente, Nível 3, para a Classe Adjunto, Nível 1, pela conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Conceder de acordo com o previsto no art. 7º-A da Lei nº 11344/2006, acrescido pelo artigo 22 da Lei nº 11784/2008, a Retribuição por Titulação correspondente à Classe e Nível ocupados e à titulação supracitada.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 604 de 16 de agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme objeto do processo nº 23063.002219/2010-94 .

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 605 de 17 de agosto de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001885-2012-77, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **MAGALI DA ROCHA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 311284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/06/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 606 de 17 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002013/2012-26, de 13/07/2012, e tendo em vista o Memorando nº 332/2012, de 13/08/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 013/2012, de 06/08/2012, da Coordenação do Ensino Médio – UnED/NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DI” nível 1, para a Classe “DI” nível 2, a partir de 06/11/2011;

TAIS SILVA PEREIRA - mat. SIAPE nº 1.695.363.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 606 de 17/08/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora TAÍS SILVA PEREIRA

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 06/11/2011"

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 06/11/2011"

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 607 de 17 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002245/2012-84, de 07/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 327/2012, de 06/08/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 094/2012, de 03/08/2012, da Coordenadoria de Construção Civil,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010;

JESUS FERNANDO MANSILLA BACA - mat. SIAPE nº 1.181.895.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 608 de 20 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria n 484, de 30 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Campus de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, comporem o referido Núcleo.

FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS - SIAPE 1852462

ANGELO MARCIO DA SILVA - SIAPE 1852304

ANDREA HEIDENREICH BERNARDES - SIAPE 1852314

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Ver Portaria 539, de 14/05/19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

Portaria nº 609 de 20 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº. 484, de 30 de novembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Campus de Valença.

**Art. 2º** Designar o servidor abaixo relacionado para compor o referido Núcleo:

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA FONSECA - SIAPE 1351925**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 21 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 610 Art. 1º - Designar, o servidor **Edvar Fernandes Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1917185, para o encargo de Substituto de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Gestão de Turismo, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 21 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 611 - Art. 1º - Dispensar o servidor **RODRIGO REIS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644791, da função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-01

Nº 612 - Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1709868, para a função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-01

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Portaria nº 613 de 21 de agosto de 2012**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria n 484, de 30 de novembro de 2004.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Campus de Maria da Graça.

**Art. 2º** Designar o servidor abaixo relacionado para, compor o referido Núcleo.

**FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA - SIAPE 15488173**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*pl Gisele Vieira*

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

Portaria nº 614 de 21 de agosto de 2012

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria n 484, de 30 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Campus de Nova Iguaçu.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, comporem o referido Núcleo.

FRANCIISCO EDUARDO CIRTO - SIAPE 2332092  
ANTONIO CARLOS MATEUA DOURADO - SIAPE 1454059  
ELISIA FLORES RODRIGUES - SIAPE - 1853363  
RAQUEL AMORIM DE SOUZA – SIAPE 1853002

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*pl Gisele Vieira*

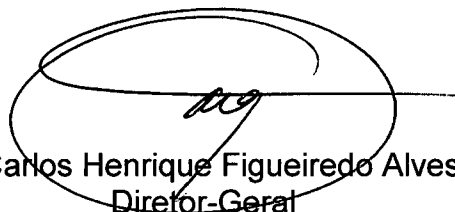
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 614, de 21/08/2012, que institui o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do *Campus* Nova Iguaçu, no art. 2º, onde se lê: "FRANCIISCO EDUARDO CIRTO", leia-se: "FRANCISCO EDUARDO CIRTO" e onde se lê: "ANTONIO CARLOS MATEUA DOURADO", leia-se: "ANTONIO CARLOS MATEUS DOURADO".



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 615 de 21 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria n 484, de 30 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Campus de Itaguaí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, comporem o referido Núcleo.

FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS SIAPE - 1100094

JEFFERSON VICENTE DA COSTA SIAPE - 1098290

HUMBERTO NOGUEIRA FARNAZE SIAPE - 1644759

JOANES SILVA DIAS SIAPE - 1802597

NELSON MENDES CORDEIRO SIAPE - 1802596

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*p/ Ezele Vieira*

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Ver Portaria 1184, de 20/09/18.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 616 de 16 de agosto 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002306/2012-11:

Art. 1º - Conceder à servidora **RHOSSANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1852291, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/08/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de *22* de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº *617* Art. 1º - Dispensar, o servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1636969, do encargo de substituto da Divisão Administrativo-Financeira, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.

Nº *618* Art. 1º - Designar, a servidora **ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2709725, para o encargo de substituto da Divisão Administrativo-Financeira, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.

Nº *619* Art. 1º - Designar, a servidora **LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1733338, para o encargo de substituto da Função de Pesquisador Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de *22* de *agosto* de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *620* Art. 1º - Dispensar, o servidor **CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630796, da função de Chefe da Divisão Administrativo-Financeira,, da Gerência Administrativa, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código FG-1.

Nº *621* Art. 1º - Designar, o servidor **FILIPE MARTINS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1636969, para a função de Chefe da Divisão Administrativo-Financeira, da Gerência Administrativa, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código FG-1.

  
Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Portaria n.º 622 de 22 de agosto de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições**

**RESOLVE:**

Art 1º Reajustar o valor unitário das bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de R\$ 360,00 para R\$ 400,00, conforme a RN 020/2012 do CNPq e publicada no D.O.U de 09/07/2012, Seção 1, Pág. 6.

Art 2º Reajutar os valores e limites do quadro A da portaria nº 187 de 13 de março de 2012, em vista da extinção do Programa PIBIT, conforme quantitativo físico e valor orçamentário fixados no Anexo I desta Portaria.

Art 3º Reajutar os quantitativos e limites do quadro A da portaria nº 187 de 13 de março de 2012, para atendimento do Programa PAE, conforme quantitativo físico e valor orçamentário fixados no Anexo I desta Portaria.

Art 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

ANEXO I  
 QUADRO A - DE VALORES E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO	DIRETORIA RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (TOTAL R\$)
PAA	DIREX	285	198,00	56.430,00
PAA - Ago/2012 a Dez/2012	DIREX	130	198,00	25.740,00
PAEm	DIREX	20	198,00	3.960,00
PAENE	DIREX	20	198,00	3.960,00
PBEXT	DIREX	70	299,00	20.930,00
PIBIT	DIPPG	23	222,00	5.106,00
PIBIC	DIPPG	50	354,00	17.700,00
PIBIC-EM	DIPPG	20	100,00	2.000,00
PBM	DIPPG	07	200,00	8.400,00
PAE	DIREG	17	880,00	14.960,00
PBMon - Ensino Médio/Técnico	DIREN	100	199,00	19.900,00
PBMon - Ensino Superior	DIREN	60	299,00	17.940,00
PACEF	DIRAP	15	299,00	4.485,00

QUADRO A - DE VALORES E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS (ATUALIZADO)

PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO	DIRETORIA RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (TOTAL R\$)
PAA	DIREX	285	198,00	56.430,00
PAA - Ago/2012 a Dez/2012	DIREX	130	198,00	25.740,00
PAEm	DIREX	20	198,00	3.960,00
PAENE	DIREX	20	198,00	3.960,00
PBEXT	DIREX	70	299,00	20.930,00
PIBIC (01/2012 a 07/2012) (08/2012-12/2012)	DIPPG	50	400,00	20.000,00
PIBIC-EM	DIPPG	20	100,00	2.000,00
PBM	DIPPG	07	1.200,00	8.400,00
PAE	DIREG	27	880,00	23.760,00
PBMon - Ensino Médio/Técnico	DIREN	100	199,00	19.900,00
PBMon - Ensino Superior	DIREN	60	299,00	17.940,00
PACEF	DIRAP	16	299,00	4.784,00



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

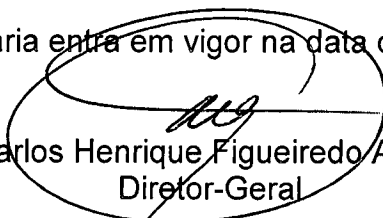
Portaria nº *1023* de *24* de agosto de 2012.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU, de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **NARA MARIA CARLOS DE SANTANA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 164477-3, para apresentar trabalho no *II International Conference on Communication, Cognition and Media – Political and Economic Discourse*, em Braga, Portugal, no período de 17 a 22 de setembro de 2012, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20110823274, conforme dados constantes do processo nº 23063.002331/2012-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 624 de 24 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002296/2012-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **SUELY CORRÊA SOARES DA CUNHA**, matrícula/SIAPE n.º 391160, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da diferença de vencimento determinado pelo artigo 22 da Lei 8216/91.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

Portaria n.º ~~625~~ de ~~22~~ de agosto de 2012.

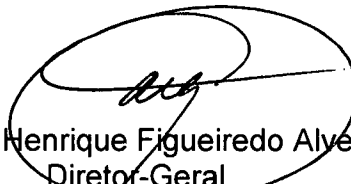
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando nº 95/2012 – DIREX, de 22/08/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como representantes das Áreas Temáticas da Extensão no CEFET-RJ:

Área Temática	Representante	Matrícula SIAPE
Comunicação	Paulo Cesar Bittencourt	0390402
Cultura	Nancy Regina Mathias Rabelo	1182872
Direitos Humanos e Justiça	Regina Fátima Teixeira Silva	51103
Educação	Mônica de Cássia Vieira Waldhelm	1050907
Meio ambiente	Leonardo de Bem Lignani	1644710
Trabalho	Mauro Barros da Silva	0391231
Saúde	Susy Darlen Dutra de Vasconcelos	1320772

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 28 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 626 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSE VALENTE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1645416, da função de Coordenador da Coordenadoria de Mecânica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

Nº 627 Art. 1º - Designar o servidor **CESAR ROBERTO OURO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0390585, para função de Coordenador da Coordenadoria de Mecânica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 628 de 28 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando n.º 156/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14, a partir de 01/09/2012:  
AUGUSTO CESAR SANT'ANNA DA SILVA – Mestre de Edificações e Infraestrutura, matr. SIAPE 390794;
- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, a partir de 01/09/2012:  
LUCIANO DE MELO DIAS - Assistente de Laboratório, matr. SIAPE 1466072;  
RÔMULO MENDES FIGUEIREDO - Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1466073;  
URSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA - Assistente de Laboratório, matr. SIAPE 1466074;
- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, a partir de 21/08/2012:  
MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1549125;
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, a partir de 06/07/2012:  
CARLA BERNARDES LIMA WERNECK - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1708423;

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- a partir de 01/09/2012:

ANDRÉA HEIDENREICH BERNARDES - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1852314;  
ANGÉLICA LINO PACHECO - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1852960;  
ANGELO MARCIO DA SILVA - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1852304;  
CHRISTIANE ROCHA PEREIRA - Administrador, matr. SIAPE 1852333;  
CRISTIANE DE MELO CABRAL - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852456;  
DIEGO SOUSA PIRES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852323;  
ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852471;  
FLAVIO DA SILVA MEDEIROS - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852462;  
IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA - Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1852353;  
MÁRCIA DAS NEVES FERREIRA - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1852483;

- a partir de 02/09/2012:

ADRIANO DIAS DA SILVA - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853355;  
ALLAN WINCKLER MOREIRA - Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1852437;  
ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 2709725;  
CAROLINA LOBO DOS REIS MELO - Pedagogo/área, matr. SIAPE 1853358;  
ELISIA FLORES RODRIGUES - Assistente Social, matr. SIAPE 1853363;  
GEAN TEIXEIRA DE SOUZA - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853357;  
JAIR DE SOUZA RODRIGUES - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1852523;  
KÁTIA BRAGA MARTINS - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1853383;  
LUIZ ALBERTO DA SILVA CORREA - Contador, matr. SIAPE 1853145;  
MÁRCIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853338.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *629* de *30* de *agosto* de *2012*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002221/2012-25, de 02/08/2012, e tendo em vista a Resolução nº 01/2010, do Conselho Diretor, e o Memorando nº 357/2012, de 29/08/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível 1, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 16/09/2012;

JOÃO ROBERTO DE TOLEDO QUADROS - mat. SIAPE nº 2.413.225.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 630 de 30 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002266/2012-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/07/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **NANETE CARDOSO GONÇALVES**, viúva do ex-servidor **ALOÍSIO PEDRO GONÇALVES**, matrícula/SIAPE n.º 390351, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 28/07/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 22% (vinte e dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelos arts. 116 e 117 da Lei 11784/2008.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 031 de 31 de agosto de 2012.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 158/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A a Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- a partir de 02/09/2012:

PEDRO IGOR FERREIRA DE SÁ - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853257;  
RAPHAEL MIRANDA NUNES - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1852850;  
RAQUEL AMORIM DE SOUZA - Pedagogo/área, matr. SIAPE 1853002;  
RAQUEL JARA DE PAULA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1853349;  
RHOSSANE PEREIRA DA SILVA - Assistente Social, matr. SIAPE 1852291;  
SÉRGIO ANTÔNIO SOUSA SIROTHEAU CORRÊA - Médico/área, matr. SIAPE 1295429;  
SONIA GOMES DE MOURA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852958;  
THAYANNE ANTÃO VIEGAS - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853634;  
VITOR RICARDO MOREIRA VELASQUEZ - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1565886;

- a partir de 03/09/2012:

ALLAN DOS SANTOS CRUZ - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1853020;  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA FONSECA - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1630429;  
CARLOS ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA NAVES - Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1852507;  
FABIO ANTONIO DE CARVALHO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1853141;

Continuação da Portaria nº 631 de 31 de agosto de 2012

GEORGE DE SOUZA SILVA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1816447;  
GIULIANO MAGNO DE OLIVEIRA CONDÉ - Administrador, matr. SIAPE 1853056;  
PABLO MACHADO AMORIM - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852961;  
SUZANA DA SILVA NUNES - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1852309.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 631, de 31 de agosto de 2012, que trata da Progressão por Mérito Profissional do servidor FABIO ANTONIO DE CARVALHO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1853141,

**Onde se lê:**

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
  - a partir de 03/09/2012

**Leia-se:**

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
  - a partir de 02/09/2012.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 632 de 31 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002336/2012-10, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), ao servidor **FABIO ANTONIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1853141, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/08/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 033 de 31 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processos nº 23063.002027/2012-40 e 23063.004470/2010-93, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **LUCIANA PONCE LEON MONTENEGRO DE MORAIS CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1552279, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 634 de 31 de agosto de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001942/2012-18, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **ESTER DE ALBERGARIA GOMES PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1449235, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 635 de 31 de agosto de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do Processo nº 23063.001601/2012-42,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Processo nº 23063.001601/2012-42, referente ao servidor Renato Luís Bueno Netto, matrícula SIAPE 1544978, com a seguinte constituição:

- Humberto Nogueira Farneze – Matrícula SIAPE - 1644759
- Nelson Mendes Cordeiro – Matrícula SIAPE - 1802596
- Leydervan de Souza Xavier – Matrícula SIAPE - 0391362

Art.2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral